



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO 489/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde		
131	10.301.0021.2121.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.....	30.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 30.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária.

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde		
116	10.122.0167.2223.0000	PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA I.....	– 30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DA ANULAÇÃO:..... - 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal